



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0** 43 3552-1122

DECRETO Nº 165/23

Abre crédito adicional especial suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002370/22 de 09 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: 567.206,67 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$15.000,00

02.002.4.122.24.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$13.000,00

04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.001 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

04.001.15.452.23.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$20.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.003 - SETOR DE ENSINO – MDE

05.003.12.361.31.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$67.000,00

05.002 - SETOR DE ENSINO – FUNDEB

05.002.12.361.29.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$210.000,00

05.002.12.361.29.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$50.000,00

05.003.12.361.31.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$5.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$732,05

07.001.10.301.8.2151-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$554,97

07.001.10.301.8.2185-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$7.000,00

07.001.10.304.8.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$6.000,00

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$120.000,00

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$12.500,00

07.001.10.301.8.2218-3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$5.419,65



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.002 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

09.002.8.243.11.6001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$14.000,00

09.001.8.244.11.2073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$21.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Excesso, superávit e cancelamentos de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.003 - SETOR DE ENSINO – MDE

05.003.12.361.29.2159-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$14.000,00

05.003.12.361.29.2159-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$21.000,00

05.003.12.365.32.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$15.000,00

05.003.12.361.31.2043-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$12.000,00

05.003.12.365.32.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$40.000,00

05.003.12.365.32.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$20.000,00

05.003.12.361.31.2044-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$5.000,00

05.003.12.365.32.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$15.000,00

05.003.12.365.32.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$13.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$120.000,00

07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$12.500,00

Superávit.....R\$: 6.706,67

Excesso.....R\$:273.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de JULHO de 2023.

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0** 43 3552-1122
